

Id:0CC5636AFB6CCA3E



PORTARIA Nº 327/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Jayro Borges Fausto CPF: XXX, XXX.063-XX., do cargo de Chefe do Departamento de Atenção ao Educando.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI
06 de outubro de 2025


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:1519043D2CA8CA08



PORTARIA Nº 328/ 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SELAÇÃO PARA AVALIAR CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL 46/2025 DE QUE TRATA O PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PPAIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 86, 11, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Seleção para avaliar os candidatos inscritos no edital de nº41/2025 de que trata o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC.

1º membro – Maria do Socorro Ramos de Meneses Freitas CPF: 361.550.393-72
2º membro – Jayro Mendes Costa CPF: 884.616.963-87
3º membro – Thalison Silva Teixeira CPF: 082.879.923-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2025


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito de Brasileira

Id:0CC5636AFB6CCD60

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 196/2025.
Dispensa de Licitação nº 044/2025,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito para prefeitura municipal de Brasileira e suas Secretarias.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.
Contratado: OSMARINA DE S. MENES NETA LTDA, CNPJ: 09.395.929/0001-31,
Valor Global: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Data da Assinatura: 09 de outubro 2025.
Vigência: 12 (Doze meses).
Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, TRIBUTOS, TRANSFERENCIAS ESPECIAIS, CUSTEIO, FUS, FUNDEB UNIÃO, RECURSOS FMAS E OUTROS.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:0047F22FB192C786



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 – e-mail: cpifarturadopiaui@outlook.com

ADITIVO Nº 010/2025
CONTRATO INICIAL Nº 044/2025

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 044/2025, celebrado entre o município de FARTURA DO PIAUÍ e a empresa LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO LTDA (GALVÃO ENGENHARIA) na forma abaixo.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro Fartura do Piauí – PI, - CEP: 64.788-000, FARTURA DO PIAUÍ/PI – inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.384/000190 denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, RG 796.733 SSP – PI e CPF nº 275.064.523-91.

CONTRATADO – LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO LTDA (GALVÃO ENGENHARIA) com sede na Av. João Dias, 1104, 1º Andar, Sala 01, Centro – São Raimundo Nonato – PI CNPJ: 24.394.268/0001-13 E-mail: galvao.engenharia@outlook.com.br fone (86) 9 9813-5616, neste ato representado por seu sócio proprietário, o senhor LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 007.169.533-82.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, LOTE 03 - UNIDADE ESCOLAR CANDIDO FERNANDES BRAGA e a Proposta aprovada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** a vigência do Contrato em 60 (sessenta) dias, findando no dia **19 de outubro de 2025**, tendo em vista a existência de saldo contratual.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo convalidando os seus efeitos ao dia 25 de julho de 2025.

Fartura do Piauí – PI, 08 de agosto de 2025.

ORLANDO COSTA
CAMPINHO BRAGA
27506452391

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal